

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242 - 8618 - Rua Miguel Procópio Kurpel

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

PORTARIA Nº 501/2017, 11 DE AGOSTO DE 2017

O EXMO. SENHOR PREFEITO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 204 da Lei Complementar n°. 68/2012 e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 02/2017.

R E S O L V E pela aplicação de Suspensão Disciplinar à servidora pública Salett Aparecida Dias Adornes, pelo período de 01 (um) dia, com fulcro no Art. 57 c/c Art. 155, II, c/c Art. 162 do Estatuto dos Servidores Municipais de Chopinzinho (Lei Complementar n° 68/2012).

Chopinzinho, 11 de agosto de 2017.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro

Prefeito

Publicado no DIOEMS

Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná

N°<u>4434</u> de <u>04 / 09</u> /2017